Ofício nº 1590/2024

Parauapebas, 16 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas e o artigo 215, caput, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a presente **emenda modificativa** ao Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, em exercício**, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, vem apresentar, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica modificada a seguinte rubrica da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, constante no Projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

ANEXO ÚNICO

Crédito Suplementar		Valor
Orgäo	32- Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadäo	
Unidade Orçamentária	3201 — Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão	
Funçáo	26 - Transporte	
Subfunção	453 — Transporte Coìetivo Urbano	
Programa	4058 — Gestäo do Sistema de Trânsito e Transporte	
Atividade	2379 — Transporte Urbano Público de Passageiros	
Elemento de Despesa	3.3.60.45.00 -Subvençöes econômicas	**R$ 3.756.000,00**
Fonte de Cobertura — Redução de Dotação		Valor
Orgão	32- Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadäo	
Unidade Orçamentária	3201 — Secretaria Municipal de Segurança	
	Institucional e Defesa do Cidadão	
Função	06 – Segurança Pública	
Subfunção	122- Administração Geral	
Programa	4058 Gestão do Sistema de Trânsito e Transporte	
Atividade	2309- Sinalização Semafórica, Horizontal e Vertical do Município de Parauapebas	
Elemento de despesa	3.3.90.39.00 - Outros serv. De terceiros pessoa jurídica	**R$ 3.756.000,00**

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 140/2024 foi precedido de intensos estudos e debates com os setores técnicos do Poder Executivo para dispor sobre a estimativa de receita e despesa do Município para o exercício de 2025.

Ocorre que, após a remessa do texto, a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, por meio do Memorando nº 696/2024-SEMSI/AJ, solicitou Emenda nas rubricas desta Secretaria para viabilizar a execução do Projeto de Lei nº 171/2024 que trata da *concessão de subsídio tarifário ao Transporte* Público Coletivo *Urbano de Passageiros de Parauapebas mediante condicionantes.*

A guisa desse raciocínio, o órgão solicitante informa que o Elemento de Despesa incorporará um incremento no item **3.3.60.45.00 – Subvenções econômicas – no valor de R$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais) para a atividade 2379 – Transporte Urbano Público de Passageiros**.

Na oportunidade, o órgão solicitante para fazer frente a esse incremento de despesa informa que promoverá uma redução no seguinte elemento de despesa **3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica - no valor de R$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Dessa forma, a presente emenda vista modificar especificamente o Anexo de que trata da despesa e receita da SEMSI, nos termos do Anexo Único desta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 140/2024 (LOA 2025), em tudo observado o disposto no artigo 215, caput, e §1º, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Rua Marcos Freire – Nº 305 – Bairro Chácara do Sol – Parauapebas - PA.
CEP 68.515-000 Tel. (94) 3346-2141. Fax. 3346-1037 E-mail gabinete@parauapebas.pa.gov.br